**A prática pedagógica em um serviço de medidas socioeducativas em meio aberto: o desenvolvimento do projeto político pedagógico como base do trabalho socioeducativo[[1]](#footnote-1)**

Selma Marquette **MOLINA**

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em

Educação, Arte e História da Cultura

E-mail selma.mln@hotmail.com

Agência Financiadora: CAPES

João Clemente de **Souza Neto**

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. do Programa de Pós-Graduação em

Educação, Arte e História da Cultura

E-mail j.clemente@uol.com.br

O objetivo deste texto é analisar e problematizar o papel do projeto político pedagógico (PPP) como norteador de ações para orientação e atendimento de adolescentes em conflito com a lei nos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto (SMSE/MA).

A intencionalidade das medidas socioeducativas é modificar o paradigma de atendimento da doutrina de situação irregular, que é mais repressivo e punitivo do que educativo, para o paradigma da doutrina de proteção integral. Esta doutrina pressupõe que o adolescente seja concebido como sujeito de direitos, sujeito em desenvolvimento e protagonista. Cabe aos programas sociais e às políticas sociais ter um plano político pedagógico de atendimento, fundado numa pedagogia da libertação, desenhada por autores como Pistrak, Makarenko, Paulo Freire, Vigotski e Dussel.

O interesse por este tema nasceu de inquietações sobre os processos pedagógicos e de atendimento do adolescente, considerando os aspectos sociais, culturais e as relações de poder presentes nas políticas de atendimento.

Enquanto pedagoga, iniciei a busca de respostas procurando compreender porque “[...] todo trabalho docente é trabalho pedagógico, mas nem todo trabalho pedagógico é docente.” (Libâneo, 1988, p. 31). Nesse sentido, conhecendo espaços de educação, para além da escola, deparei-me com os estudos da pedagogia social, que me impulsionaram a atuar profissionalmente em um espaço de educação não escolar.

Utilizo a expressão “educação não escolar” no sentido de “[...] distinguir todas as práticas educativas que ocorrem no campo social daquelas que ocorrem no interior da escola [...]” (ZUCCHETTI; MOURA, 2007). De antemão, não estamos aqui tratando de pares de oposição, mas apontando para um campo de ação e atuação.

A abordagem da pedagogia social, inicialmente, parecia responder à carência de informações que tive em minha formação enquanto pedagoga no trato com situações de desigualdade, risco e vulnerabilidade social presentes na vida das pessoas que passam pelo processo educativo, assim como compreender de que forma eram afetadas pelas relações de poder instituídas (cf. FREIRE, 1982).

Enquanto uma ciência, em consolidação no Brasil, a pedagogia social deu respaldo teórico para o que eu imaginava ser uma prática de educação libertadora. Nesse sentido mostrou a prática de profissionais, de diversas ou sem nenhuma titulação acadêmica, que desenvolviam trabalhos fundamentalmente pedagógicos, com base em uma pedagogia que ensinava as pessoas a viverem com melhores condições na situação real que experenciavam em seus cotidianos.

Assim, passei a entender essa prática pedagógica para além dos parâmetros de inclusão, compreendendo que seu objetivo é favorecer a convivência humana a partir de uma reflexão crítica sobre a própria condição de existência do ser, para uma tomada de ação que lhe permita uma outra forma de viver, e melhor, respeitando a diversidade das maneiras de viver e suas expressões culturais.

Contudo, ao observar o fazer dos educadores sociais parecia se evidenciar que, apesar da criatividade das intervenções junto à população atendida, havia uma carência de sistematização e reflexão da própria prática e consequentemente de embasamento teórico que fundamentasse o trabalho realizado.

Freire (1997) alerta que para promover a consciência crítica no outro, o educador, em sua constituição, deve promover em si essa conscientização.

O do que se precisa é possibilitar, que, voltando-se sobre si mesma, através da reflexão sobre a prática, a curiosidade ingênua, percebendo-se como tal, se vá tornando crítica. [...] É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática. O próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática. (FREIRE, 1997, p. 43-44).

Instigada por tais pensamentos, nasceu a proposta da pesquisa que originou este texto em busca de elementos concretos que pudessem favorecer a reflexão e a melhoria da prática educativa junto a adolescentes em conflito com a lei, apontando o projeto político pedagógico como uma estratégia a ser considerada.

**Caminhos reflexivos sobre educação social e medida socioeducativa**

A partir das considerações sobre educação apresentada nesse texto e na busca por teorias que fundamentassem a reflexão proposta por Freire, a teoria desenvolvida por Vigotski, pareceu ser a que melhor nos conduz na compreensão sobre a importância da educação social, lançando luzes sobre o fazer educativo junto aos adolescentes na medida socioeducativa em meio aberto. Segundo Vigotski (2003), a educação social seria a única educação possível de dar conta de formar um ser humano que com suas potencialidades contribuísse para o bem da sociedade.

Suas pesquisas mostram que para além da bagagem hereditária, biológica que o ser humano traz, a questão histórica e social norteia seu comportamento. Cabe à educação auxiliar ao homem na interação com o meio no qual foi chamado a viver, de forma que suas reações às instigações do meio social sejam criativas e úteis para a sociedade em geral. Não de maneira a se conformar com o estabelecido pelas classes dominantes da sociedade, pois então não seria criativa, mas de maneira a “estabelecer novas reações, novas formas de conduta.” (VIGOTSKI, 2003, p.76).

Cada ser apresenta suas particularidades enquanto pessoa devido à combinação única que acontece na interação dos fatores biológicos e sociais em cada indivíduo e nesse sentido “[...] o ambiente social determina a elaboração do comportamento. [...] O ambiente social é a autentica alavanca do processo educativo [...]” (VIGOTSKI, 2003, p.76). Contudo, “[...] o processo de formação de reações depende do desenlace do combate entre o organismo e o meio” (Ibid., p.79). Ao educador cabe organizar o meio social favorecendo a interação do educando com este meio desencadeando o processo educativo. Para Vigotski, o educador se assume como tal quando “[...] incita a atuação das poderosas forças do meio, as dirige e as obriga a servir à educação.” (Ibid., 2003, p.76). Importa, nesse processo, “[...] comunicar hábitos e capacidade de viver.” (Ibid., p.76).

Essa é a educação social, apresentada por Vigotski em Psicologia Pedagógica (2003). Uma educação para a vida, sendo relevantes o ambiente (meio social), o educador e o educando, ressaltando que

[...] o ser humano adapta de forma ativa a natureza para si mesmo. [...] Para o organismo, só é real o vínculo que ocorreu em sua experiência pessoal. [...] Não é possível exercer uma influência direta e produzir mudanças em um organismo alheio, só é possível educar a si mesmo, isto é, modificar as reações inatas através da própria experiência. (VIGOTSKI, 2003, p.62-75).

Assim, “[...] na educação não há nada passivo ou inativo.” (Ibid., 2003, p.78). Todas as forças cooperam no processo educativo, e esse acontece quando o sujeito da educação apreende as forças que o perpassam, criando formas para crescer e viver harmonicamente com as condições que lhe são oferecidas no ambiente em que se desenvolve, o transformando para um viver melhor. É o que temos presenciado ao observar a prática dos educadores sociais brasileiros. Por conta dessas aproximações, escolhemos a teoria desenvolvida por Vigotski como um norteador de análise nesta pesquisa.

O desafio proposto na socioeducação exercida no âmbito da medida socioeducativa em meio aberto é o de levar o adolescente, que reagiu com o ato infracional ao que o meio social lhe proporcionou na vida, a ressignificar a relação estabelecida com esse meio. E, seguindo nas pegadas de Vigotski, como o educador pode atuar de forma a que todas as forças presentes nesse meio se transformem em forças de empoderamento para uma educação social da pessoa? Devemos considerar, ainda, que a medida socioeducativa em meio aberto na cidade de São Paulo é permeada por diversos setores da sociedade, o que significa que em seu bojo podem brigar relações de poder, conforme a situação política e os objetivos do Estado em relação a esses adolescentes, que já são estigmatizados pela sociedade em geral como pivetes, bandidinhos, gente que não tem mais jeito.

Neste município, o SMSE/MA é realizado por organizações não governamentais (ONGs) por meio de convênios estabelecidos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS). É referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), sendo da Proteção Especial de Média Complexidade, isto é, destinado a pessoas que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Na falta do CREAS na região, o serviço é referenciado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Atende adolescentes entre doze e dezoito anos incompletos ou excepcionalmente, jovens entre 18 e 21 anos, encaminhados pela Justiça da Infância e da Juventude, para cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), devendo oferecer também orientação às famílias desses adolescentes/jovens.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2013) o SMSE/MA tem como objetivo:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;

- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;

- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;

- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária. (p. 30).

 A lei 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e, apresenta o regulamento para a execução das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes autores de ato infracional em seu Art. 1º, § 2, Inc. II, determina como um dos objetivos das medidas socioeducativas promover a “Integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais [...]” (BRASIL, 2012).

Para que esse objetivo seja alcançado é preciso que se elabore, com o adolescente e sua família, um plano de ações chamado Plano Individual de Atendimento (PIA).

O PIA deve “Focar a *socioeducação* por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias.” (BRASIL, 2013, p.08, grifo nosso). Socioeducação entendida como “[...] um novo sentido ao que se tem denominado de socioeducativo, na linha de uma proposição que se apoia na educação.” (SÃO PAULO, 2016, P.19).

O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015-2025 atenta para a importância de que a socioeducação promova “[...] uma ruptura que, acima de tudo, predisponha os atores do Sistema de Garantia de Direitos para a emancipação.” (SÃO PAULO, 2016, p.20). O documento salienta que essa mudança se fundamenta em uma natureza ético-política, proposta, que, a meu ver, identifica a prática educativa da medida socioeducativa como uma prática da educação social, nos fundamentos do pensamento freiriano, que possibilita “[...] subsídios para educadores e educadoras que acreditam ser possível outra Educação e outro mundo, mais humano, mais igualitário e mais justo.” (SILVA, 2016, p.196).

Uma educação que se apresenta como “[...] uma estratégia possível para dirimir os processos de reprodução da desigualdade e das mazelas sociais.” (SOUZA NETO, 2010, p.34), e que em seu processo propicia “[...] aos educandos instrumentos para saberem lutar e construir o sentido da vida e da história.” (SOUZA NETO, 2010, p. 36).

Assim, os profissionais envolvidos com esse serviço têm em suas mãos a tarefa de, junto ao adolescente/jovem e sua família, entender o contexto social, econômico, familiar em que vivem e as questões pessoais que permeiam a leitura desses contextos, na busca do que poderia ter levado a pessoa (ainda em desenvolvimento) a praticar um ato infracional, no objetivo de que essa pessoa assuma seu lugar na sociedade de forma a não se aniquilar ou aniquilar ao outro (SOUZA NETO, 2006).

Segundo Vigotski (2003)

Tanto a delinquência em geral, como a delinquência infantil não significam um baixo nível de desenvolvimento humano. [...]. As falhas morais não indicam que ela (pessoa autora do ato infracional) seja incapaz de elaborar hábitos sociais ou seja inapta para a convivência social. (p. 217).

Alerta-nos desde o início do século XX sobre o entendimento de que as pessoas que cometem um ato infracional “[...] não exigem nenhuma pedagogia especial nem medidas proibitivas, corretivas e punitivas de nenhum tipo, mas apenas uma duplicada atenção social e uma quadruplicada influência educativa do meio.” (Ibid., p. 216).

Leva-nos a considerar que mesmo as famílias consideradas de “boa educação” passam pelo problema da delinquência e considera que “[...] o delito denota com frequência uma certa força, uma capacidade de protesto, uma grande vontade e aptidão para sentir intensamente, desejar muito e conseguir muito.” (VIGOTSKI, 2003, p. 217).

Essas reflexões continuam absolutamente atuais e verdadeiras. É possível sentir a força de suas palavras na presença de meninas e meninos que passam pelo atendimento da medida socioeducativa em meio aberto. Ao contar suas histórias evidencia-se o sofrimento de pessoas, com potencial para a vida, que em seu desenvolvimento passaram, em sua maioria, pelo abandono de um olhar familiar e social para suas questões individuais em relação a como estavam entendendo e vivendo o mundo ao redor, o “[...] que constitui um fato de enorme significado social e equivale, por seu sentido, à falta de toda educação social, isto é, de toda preocupação para elaborar as reações de adaptação ao ambiente.” (VIGOTSKI, 2003, p. 217).

Para tal situação “[...] toda tarefa educativa se reduz apenas a estabelecer a adaptação da criança e suas reações às condições do ambiente”. (Ibid., p. 216). Portanto, as vivências e experiências junto à sociedade, mediada por profissionais habilitados e preparados para as auxiliarem na leitura e significação do mundo (FREIRE, 1982) e criação de suas vidas, delineiam o processo educativo para que meninos e meninas se organizem internamente e consigam superar as condições que os levaram para a prática do ato infracional.

Esse processo educativo, que parte da vida para a vida parece ser o mais coerente no sentido de atender ao desafio levantado em relação à medida socioeducativa, salientando que o educador social que atua nesse serviço precisa ter claro que

A atitude do ser humano com relação ao ambiente sempre deve ter o caráter de atividade, e não de mera dependência. Por esse motivo, a adaptação ao ambiente pode implicar a mais dura luta contra seus diferentes elementos, denotando sempre inter-relações ativas com este. Portanto, no mesmo ambiente social pode haver orientações sociais totalmente diversas do indivíduo, e toda a questão reside em saber em que direção essa atividade será educada. (VIGOTSKI, 2003, p.197).

Então, considerando a vida como o local da educação, o educador social compreende que todos os elementos que compõe a vida precisam ser pensados e orientados para a criação de novos saberes e comportamentos, novas reações, que favoreçam cada vez mais a própria vida, ou como diria Vigotski (2003), um comportamento socialmente útil.

Enquanto pedagoga, atuando na medida socioeducativa refletia que “[...] o trabalho educativo do pedagogo deve estar sempre vinculado a seu trabalho social, criativo e relacionado à vida.” (VIGOTSKI, 2003, p. 301), contudo era preciso foco para que na prática rotineira do serviço esse ideal não se perdesse.

O trabalho na medida socioeducativa em meio aberto é complexo, intersetorial, interdisciplinar, o que pode confundir os que trabalham nesses serviços quanto suas reais atribuições, esquecendo-se de que atuam no âmbito socioeducativo, nos princípios da socioeducação. Enquanto técnica de medida socioeducativa deparei-me com uma série de ações obrigatórias, determinadas no âmbito judicial e social, e não conseguia entender o que, no trabalho realizado na instituição, era educativo. Qual espaço o pedagógico ocupava em nossas ações?

Imersa em uma política pública que prioriza que o atendimento socioeducativo promova aos educandos “[...] novos conceitos de vida, buscando fortalecer os princípios éticos e de cidadania como condição para seu desenvolvimento pessoal e social enquanto sujeito de direito.” (SÃO PAULO, 2016, p. 26), perguntava-me se meu fazer respondia aos princípios da socioeducação e buscava nos documentos normativos do SMSE/MA orientação para um fazer pedagógico que auxiliasse aos adolescentes e jovens a superação das situações que os levavam a “ser menos” (FREIRE,1982, p. 30).

Quais orientações, quais ações, por parte da equipe de atendimento aos adolescentes e jovens atendiam ao objetivo da educação social de propiciar o desenvolvimento de “[...] capacidades criativas, para uma rápida e criativa orientação social [...]”? (VIGOTSKI, 2003, p.106).

O Caderno de orientações técnicas e metodológicas de medidas socioeducativas (MSE) de liberdade assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC), afirma que “A ação educativa deve promover o protagonismo juvenil e fortalecer a participação da família no processo socioeducativo*.* Esse*processo é consolidado na ação pedagógica* [...].” (SÃO PAULO, 2012, p. 29, grifo nosso).

A proposta para o SINASE, que se consolidou na lei 12.594/12, elaborada pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), determina que as entidades e programas que executam as medidas socioeducativas atuem com “[...] Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios [...] haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao *desenvolvimento de ações educativas* que visem à formação da cidadania.” (BRASIL, 2006, p. 47, grifo nosso).

Onde as ações educativas em meio a tantos encaminhamentos e tentativas de inserção do adolescente em escola, em tratamento de drogadição ou em curso profissionalizante? Onde a voz desse adolescente? No PIA? Documento pensado na intenção de possibilitar o protagonismo, mas que muitas vezes é redigido em busca de satisfazer as determinações judiciais?

 Juntava-se a essas inquietações a percepção de que cada educador exercia sua ação pedagógica, descolada de uma proposta em comum que atendesse às necessidades dos adolescentes. Cada qual seguia uma linha de atuação que considerava adequada para cada caso. Em quais bases teóricas se apoiavam? Havia um norteador que pudesse orientar o fazer dos profissionais de um mesmo serviço?

Baseada no entendimento de que o projeto político pedagógico “[...] define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar.” (VASCONCELLOS, 2014, p.111), o solicitei à coordenação do SMSE/MA em que atuava, pois acreditava que por meio deste documento encontraria respostas às inquietações levantadas. No entanto, a maioria da equipe não sabia o que era um PPP e, por consequência, não havia ali um projeto elaborado.

A partir desse momento iniciou-se um processo de sensibilização com a equipe de profissionais do SMSE/MA, envolvendo técnicos, administrativo, operacional e coordenação quanto a importância da concretização de um PPP para a fundamentação do trabalho realizado na medida socioeducativa em meio aberto, nos seus aspectos jurídico, social e educativo.

Essa ação possibilitou à equipe citada organizar princípios, objetivos e metodologias que se tornaram claros no exercício de elaboração do PPP, resultando em um trabalho técnico mais eficiente e humanizado.

Nesse sentido, empreendo, no momento, uma pesquisa de abordagem diagnóstica, do tipo exploratória, desenvolvida por meio de um estudo de caso, que tem como foco mostrar o caminho mediador que trilhei enquanto pedagoga em um serviço de medidas socioeducativas em meio aberto (SMSE/MA), pensando e concretizando a educação em espaço não escolar, entrelaçado a relações com o sistema judiciário e a assistência social.

A pesquisa tem como objetivo central relatar e analisar a construção e a implantação do projeto político pedagógico (PPP) em um Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE/MA) da cidade de São Paulo e especificamente, entender a função do aspecto pedagógico no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto; verificar se a elaboração do PPP pode auxiliar na efetivação das ações pedagógicas nos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto e traçar indicadores para apoiar a construção de PPPs no âmbito do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto.

A coleta de dados da pesquisa ocorre de duas formas: a) documentos – atas de reuniões, estudos de caso, supervisão institucional e avaliações realizadas pelos adolescentes/jovens atendidos no SMSE/MA e; b) entrevista semi-estruturada com seis profissionais do SMSE/MA. Para organização e análise dos dados será utilizado o método de núcleos de significação, por estarem baseados nos pressupostos teóricos de Vigotski, tratando-se de:

[...] um procedimento que, considerando as mediações histórico-sociais e as contradições que atravessam tanto o sujeito quanto a realidade na qual atua, apresenta possibilidades de alcançar, por meio da análise e da interpretação, o processo de constituição de significações. (AGUIAR; SOARES; MACHADO, 2015, p. 74).

Neste artigo são apresentadas as diretrizes teóricas da pesquisa em questão, no movimento de práxis, sempre tendo como referência a possibilidade de desenvolver uma prática sociopedagógica que favoreça o respeito aos direitos fundamentais da vida de cada adolescente e jovem atendido na medida socioeducativa, na hipótese de que o PPP pode favorecer a organização da equipe de atendimento, com base em objetivos claros e diretrizes de ações politicamente traçadas para uma educação libertadora.

***Por que o Projeto Político Pedagógico?***

Por acreditar que o PPP possibilita a compreensão e organização dos atos educativos presentes nas práticas efetivadas.

Entendo que, o PPP, por sua organicidade, é o documento que baliza o trabalho educativo, assim como permite reflexões contínuas sobre a prática educativa.

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. [...] É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. [...] Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às [instituições] de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade. (VEIGA, 1995, p. 13).

O Caderno de orientações para as medidas socioeducativas em meio aberto afirma que o PPP “[...] Será orientador dos demais documentos institucionais, possibilitando que novas perspectivas sejam estabelecidas e definindo o comprometimento da ação socioeducativa.” (SÃO PAULO, 2012, p. 28).

 Como afirma Makarenko (2010): “Os fracassos em muitas instituições [...] se devem às perspectivas fracas e mal definidas. Mesmo em instituições [...] bem equipadas não se conseguirá um bom trabalho e disciplina se não traçarem perspectivas claras.” (p. 77).

Organizar um atendimento socioeducativo, como o que se dá na medida socioeducativa em meio aberto, trespassado pela dimensão jurídica e social, que acontece baseado numa educação centrada na libertação (FREIRE, 1982) e no protagonismo, exige entendimento do sistema de garantia de direitos e leitura clara da intersecção dos diversos setores que implicam na medida socioeducativa.

Nesse sentido o projeto político pedagógico contribui para o entendimento das esferas de ação que envolvem esse fazer educativo, pela característica de sua constituição.

O Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo 2015-2025 ratifica em suas diretrizes a centralidade do trabalho pedagógico em meio à complexidade de um serviço que se dá na intersetorialidade visando a “[...] a interligação das ações de assistência social, educação, saúde, trabalho, cultura, esportes [...]” (SÃO PAULO, 2016, P.86) de forma a atender às demandas dos que passam pela medida socioeducativa.

A questão da intersetorialidade é complexa e demanda dos profissionais da medida socioeducativa que atentem para as relações estabelecidas com as demais secretarias e serviços que formam a rede de proteção ao adolescente, a fim de que se evidencie o aspecto primordial da medida socioeducativa, que é a educação da pessoa para a vida, o que

[...] têm também implicações no modo como se entende o papel do Projeto Político Pedagógico e do PIA. Por isto, dá lugar a ações baseadas em metodologias inovadoras, que identifiquem interesses, demandas, interpelem os sujeitos, trabalhem as relações, mas, sobretudo, que essas atividades promovam significados. (SÃO PAULO, 2016, p.86).

Creio que o PPP está em estreita relação com o desenvolvimento do PIA. Em um serviço de medidas socioeducativas no qual os princípios, objetivos e resultados esperados não estejam claros, no qual o PPP não tenha sido construído pelos que tocam o atendimento socioeducativo assim como sem ouvir os adolescentes/jovens e suas famílias, dificilmente serão traçadas ações que favoreçam o aspecto educativo da medida.

Sem um rumo bem traçado, com fundamento ético e político, facilmente a medida socioeducativa pode se tornar somente uma medida punitiva, pois se enviará o menino e a menina para a escola somente “porque o juiz exigiu”. Encaminhará a pessoa para curso profissionalizante, porque assim ela encerra mais rápido a medida, pois o “o juiz gosta de curso profissionalizante”. Em que se promove a vida humana com esse agir? Isso é educação social ou mais uma punição social?

Em hipótese alguma criticamos as determinações judiciais, que se dão na procura de que o adolescente possa sair da situação de risco e vulnerabilidade na qual se encontra. Mas, no meio aberto, nas contendas com o cotidiano, é que ficam claras as reais possibilidades do adolescente. Portanto, é junto ao técnico de referência, na medida socioeducativa em meio aberto, por meio do PIA, que serão delineadas ações que ajudem o adolescente a vencer suas dificuldades de relação com o meio. É nesse espaço que as determinações judiciais podem ser dimensionadas nas condições concretas de vida do adolescente.

O técnico não pode agir segundo suas crenças individuais, desconectado das normativas e leis que regulam sua atividade, assim como dos princípios da socioeducação e principalmente, da maneira como o coletivo no qual atua pensa todas essas dimensões.

Por essas questões, entre tantas outras que poderiam ser elencadas,defendo a relevância do PPP para a orientação, a organização, o desenvolvimento e o registro das práticas dos educadores, para que essas não se percam e possam ser melhoradas. Acredito ainda que, apesar dos profissionais que atuam na medida terem formações universitárias variadas, atuam nos princípios defendidos pela pedagogia social, e pareceu que falta o conhecimento de instrumentos advindos desse campo de estudo para que seus trabalhos sejam sistematizados e sirvam de referência para outros profissionais.

Entendo que “[...] Sem uma teoria de pedagogia social, nossa prática levará a uma acrobacia sem finalidade social e utilizada para resolver os problemas pedagógicos na base das inspirações do momento, caso a caso [...].” (PISTRAK, 2011, p. 19).

Caliman (2006) afirma que no Brasil, vivemos “um momento de criatividade pedagógica [...]” e enfatiza que “[...] é chegado o momento no qual precisamos sistematizar essa gama de conhecimentos pedagógicos para compreender melhor e interpretar a realidade e projetar intervenções educativas efetivas”. (p. 4).

 Acredito no projeto político pedagógico como um instrumento que pode auxiliar nessa sistematização, por ser orgânico e pela forma pela qual se desenvolve.

Ainda com Calimam (2006) refletimos que:

Podemos identificar, de uma maneira bastante ampla, como *finalidade educativa da pedagogia social*, a elucidação de significados próprios e que caracterizam a dimensão social, o estudo de conformismos (consensos) e inconformismos (dissensos), e os condicionamentos provenientes de tais contextos, com o objetivo de individuar modalidades de intervenção e de metodologias que recuperem condições de qualidade de vida para os indivíduos e de desenvolvimento humano para as comunidades. *Nesse sentido a pedagogia social tem como finalidade de pesquisa* a promoção de condições de bem estar social, de convivência, de exercício de cidadania, de promoção social e desenvolvimento, de superação de condições de sofrimento e marginalidade. Tem a ver com a construção, aplicação e avaliação de metodologias de prevenção e recuperação. (p. 5, grifo nosso).

E, não seria esse o caminho percorrido e os fins do trabalho socioeducativo levado pelo SMSE/MA? Mas como desenvolver uma metodologia que enriqueça a vida, em um serviço de atendimento com as demandas da medida socioeducativa em meio aberto, sem organização, participação e postura ética? Sugiro um pensar e fazer coletivo, no respeito às diferenças, no único ideal de entender o meio, as pessoas e a relação entre ambos, possibilitando a dignidade da vida.

**Concretizando pensamentos**

A pesquisa em questão está em fase de coleta de dados. No atual momento, a coleta de material por meio de documentos foi realizada, faltando a realização das entrevistas.

Contudo, iniciei junto ao SMSE/MA pesquisado um trabalho de parceria com a atual equipe de profissionais que hoje nele atua para empreendermos o desenvolvimento de um PPP que apreenda as características da equipe atual.

Houve mudança em todo quadro de técnicos, assim como de coordenação do serviço desde que lá estive, e como tem que ser, essa equipe desenvolveu sua forma particular na lida com os adolescentes/jovens e famílias em atendimento, assim como na relação com o CRAS, com o judiciário e com os parceiros do sistema de garantia de direitos.

Dessas mudanças, surgiu a vontade, por parte da equipe, em traçar um PPP que evidenciasse como pensavam a medida socioeducativa em meio aberto e as práticas exercidas, assim como favorecesse a eles a oportunidade de refletirem sobre suas crenças e seus fazeres, na busca de melhoria do atendimento realizado.

Estabeleceram, dentro da tumultuada agenda da medida socioeducativa, um tempo para que toda a equipe pudesse sentar, estudar, refletir e produzir, fato que tem contribuído para esta pesquisa, já que posso observar na prática, com outra equipe, se a hipótese levantada quanto ao PPP tem fundamento, assim como possibilita estabelecer reflexão entre teoria e prática e evidencia a situação dos serviços de medida socioeducativa atualmente.

Realizamos reuniões na qual puderam expor seus anseios em relação ao PPP, realizaram leituras para fundamentação teórica e iniciaram a escrita de tópicos para terem claro de onde partirão para concretizar o projeto político-pedagógico.

Responderam a questões como, o que é socioeducativo para mim? O que entendo por trabalho coletivo? O que significa o espaço de medida socioeducativa para a equipe? O entendo por adolescente? O que entendo por adolescente em conflito com a lei?

As questões são pensadas individualmente e posteriormente abertas para conhecimento da equipe, quando discutem sobre concordâncias e discordâncias e elaboram um texto em comum.

Os estudos ajudaram a entender que

Os sujeitos que aprendem e ensinam passam a ser pesquisadores da realidade, de forma que os processos investigativos constituem-se em geradores da própria produção do conhecimento. A pesquisa, a identificação e a valorização das diferenças, as relações com o coletivo e com a grande rede das construções sociais fundamentam o sujeito reflexivo. (REZENDE, 2011, p. 240).

A equipe tem apreciado esses momentos de reflexão e já apresentaram modificações práticas no cotidiano da medida socioeducativa, fruto de nossos encontros.

Acredito que o fato da iniciativa de construção do PPP ter partido da equipe, sem imposições externas, auxiliou para que nos encontros para elaboração do projeto eles se disponham a uma criação coletiva, o que “[...] abre possibilidade de um maior fluxo de desejos, de esperanças, portanto, de forças para a tão difícil tarefa de construção de uma nova prática.” (VASCONCELLOS, 2014, p.173).

Atuar na medida socioeducativa exige compreensão das esferas que fazem parte do processo, ou seja, social, judiciária e pedagógica, a fim de que os profissionais que atuam no SMSE/MA consigam equilibrar essas dimensões, de modo que o atendimento ao adolescente não se configure como assistencialista, nem fique acomodado às determinações judiciais, desconsiderando a realidade existencial do adolescente.

Acredito que o exercício de elaboração do PPP e a característica orgânica desse documento permitem à equipe envolvida refletir sobre as dimensões que englobam o trabalho socioeducativo na medida em meio aberto, numa busca pela efetivação de uma educação que “[...] dá primazia ao sujeito mergulhado nos dramas sociais, chamado a responder às exigências da vida e a encontrar um sentido existencial.” (SOUZA NETO, 2010, p.34).

A práxis, característica do exercício de vivenciar o projeto político pedagógico na esfera socioeducativa requer dos educadores “[...] a capacidade de sonhar, de ler, interpretar e perceber as manhas e artimanhas do sujeito, da sociedade, do mercado das instituições que têm violado os direitos da vida humana.” (SOUZA NETO, 2010, p.40), para que desenvolvam suas práticas educativas no sentido do fortalecimento da pessoa, para que essa possa ter consciência crítica (FREIRE, 1982) do que constitui sua vida, do que cerca seu cotidiano, para poder criar uma outra forma de se relacionar com o que a vida está lhe apresentando, e nessa outra significação, superar as situações de risco, sofrimento, vulnerabilidade na qual está inserida.

Isso exige do educador ética, pois “Não é possível pensar os seres humanos longe, sequer, da ética, quanto mais fora dela.” (FREIRE, 1997, p.37). Ética em se comprometer com a mudança, com fé no ser humano, encarando e superando igualmente as dificuldades que a vida lhe apresenta.

É o pensar certo que Paulo Freire nos ensina: “Quem pensa certo está cansado de saber que as palavras a que falta corporeidade do exemplo pouco ou quase nada valem. Pensar certo é fazer certo.” (FREIRE, 1997, p.38).

Para lá desse comprometimento com sua própria vida, o educador que atua na medida socioeducativa deve conhecer as normativas de seu serviço, as leis que o regem, e estar atento ao que acontece na sociedade, nas manobras políticas e econômicas, nas ideologias presentes e embutidas em todos esses setores, além de conhecer o contexto no qual seus educandos estão inseridos.

As palavras que Vigotski (2003), dirigiu aos professores são apropriadas para o educador em igual valor. O educador precisa orientar seu fazer educativo “[...] não com base na inspiração, mas no conhecimento científico. A ciência é o caminho mais seguro para a conquista da vida.” (p. 300). A esse saber une-se o entendimento de que

Na própria natureza do processo educativo, em sua essência psicológica, está implícita a exigência de um contato e de uma interação com a vida que sejam o mais estreito possível. (Ibid., p.300).

Portanto, a educação surge como o mais vasto problema do mundo, isto é o problema da vida como uma criação. (Ibid., p.302).

O problema é que muitos desses educadores iniciam suas atividades sem ter conhecimento da dimensão do trabalho socioeducativo e o obtém, muitas vezes, pela prática, o que os leva a angústias e frustações nesse caminho, que árduo, poderia ser suavizado por uma formação que os levasse a fazer, na prática, com suas próprias vidas, aquilo que se propõe fazer no trabalho socioeducativo, ou seja, o desenvolvimento de uma leitura crítica do mundo e do contexto vivenciado, em busca de outra formas de estar e ocupar esses espaços, o que envolve o querer mudar.

São tantas as questões que envolvem o trabalho socioeducativo de libertação, portanto, baseado na educação para convivência humana, como uma ação cultural (FREIRE, 1982), que muitos o acreditam utópico. Se for como Freire nos ensinou, que seja, “[...]tomando-se a utopia como a unidade, inquebrantável entre a denúncia e o anúncio. Denúncia de uma realidade desumanizante e anúncio de uma realidade em que os homens possam ser mais.” (FREIRE, 1982, p.84).

Assim, com essa pesquisa pretendo contribuir para a compreensão da prática educativa/pedagógica no espaço do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, apresentando um instrumental que, entendo, pode auxiliar a organizar e efetivar essa prática entremeada aos aspectos jurídicos e sociais que envolvem o trabalho do SMSE/MA. E que esse instrumental, o projeto político pedagógico, possa ser desenvolvido a partir da prática dos profissionais envolvidos com o fazer socioeducativo, contando com os saberes dos educadores, dos adolescentes e jovens atendidos e de suas famílias, o que auxiliaria a sanar uma das maiores fragilidades dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, que costumam traçar suas ações segundo as demandas trazidas pelo sistema judiciário, pelo Ministério Público, pelo CRAS/CREAS de referência, desconsiderando muitas vezes as vozes dos educadores sociais, do público atendido e das demandas e potencialidades existentes nos territórios de moradia, desfavorecendo um fazer socioeducativo que atue verdadeiramente no sentido da garantia dos direitos fundamentais à vida de cada um que por ela passe.

Referências:

AGUIAR, W.M.J.; SOARES, J.R.; MACHADO, V.C. Núcleos de significação: uma proposta histórico-dialética de apreensão das significações. **Cad. Pesqui**., São Paulo , v. 45, n. 155, p. 56-75, mar. 2015 .

BRASIL. **Lei 12.594/2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19. Jan. 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12594 .htm. Acesso em 04 abr. 2016.

Brasil. Presidência da República. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. Disponível em http://www.mpgo.mp.br/portal/arquivos /2017/ 03/03/174945295PlanoNACIONALSocioeducativo.pdf. Acesso em 29.05.2018.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/CONANDA, 2006. Disponível em http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-medidas-socioeducativas /levantamentos-anuais. Acesso em 20 jun.2016.

CALIMAN, G. Fundamentos teóricos e metodológicos da pedagogia social na Europa (Itália). In: I Congresso Internacional De Pedagogia Social, 1., 2006, **Anais ...**FE/USP. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci \_arttext&pid=MSC0000000092006000100015&lng=en&nrm=abn>. Acesso em 7 abr. 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**, ed. 11, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia, ed. 3, São Paulo: Paz e Terra, 1997.

LIBÂNEO, J.C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 1988, p.17-34.

MAKARENKO, A. A perspectiva próxima In: FILONOV, G.N.; BAUER C.; BUFFA E. **Anton Makarenko**. Recife: Editora Massangana, 2010, p.77-80. Disponível em http ://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4659.pdf. Acesso em 20 jun. 2016.

PISTRAK, M.M. **Fundamentos da escola do trabalho**, ed. 3, São Paulo: Expressão Popular, 2011.

REZENDE, Lucia M. G. de . O sujeito reflexivo no espaço da construção do projeto político-pedagógico. In VEIGA, Ilma P.; FONSECA, Marília. (orgs**). As dimensões do projeto político-pedagógico.** ed. 09. São Paulo: Papirus. 2011. p.239-256

SÃO PAULO (Estado). **Caderno de orientações técnicas e metodológicas de medidas socioeducativas (MSE) de liberdade assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC).** São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2012. Disponível em http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquiv os/documentos/412.pdf . Acesso em 03 abr. 2015.

São Paulo (Município).  **Plano decenal de atendimento socioeducativo do município de São Paulo, 2015-2025**. São Paulo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 2016.

SILVA, Roberto da. Os fundamentos freirianos da pedagogia social em construção no Brasil. Pedagogía Social: **Revista Interuniversitaria**. n. 27. p. 179-198. 2016. Disponível em https://recyt.fecyt.es/index.php/PSRI/article/view/44162/25873. Acesso em 05 mar. 2017.

SOUZA NETO, João Clemente de. Programas sociais, fortalecimento do mal e do bem-estar social. In: I Congresso Internacional de Pedagogia Social, 1., 2006, **Anais...** FE/USP. Disponível em: http://www.proceeding.scielo.br/scielo.php?Scrip t=sci\_arttet&pid=MSC0000000092006000100023&lng=en&nrm=abn>. Acesso em 20 mar. 2012.

SOUZA NETO, J. C. Pedagogia Social: a formação do educador social e seu campo de atuação. **Cadernos de Pesquisa em Educação PPGE-UFES**. Vitória. V.16. nº 32. 2010. P.29-64.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. ed. 24. São Paulo: Libertad Editora. 2014.

VEIGA, I.P.A. (org) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1995.

VIGOTSKI, L.S. **Psicologia Pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

ZUCCHETTI, D. T.; MOURA. E. P.G.; Educação não escolar e universidade: necessárias interlocuções para novas questões. 30ª reunião anual da Anped. ANPEd: 30 anos de pesquisa e compromisso social. Caxambu, 2007. **Anais**. Disponível em http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt06-3417-int.pdf. Acesso em 05 mar. 2012.

1. Dissertação em desenvolvimento. [↑](#footnote-ref-1)